



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.360/0001-39, com sede na Praça Astolfo Lobo, nº 249, Centro, Bom Jesus do Norte- ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ANTONIO GUALHANO AZEVEDO**, portador do CPF Nº 724.305.917-15 e Registro Geral Nº 05.654.859-7, expedido em 17/08/2017 pela SECS/RJ, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/12/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 24/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/12/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 30/05/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 15/03/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/03/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 04/08/2017, disponibilizado no D.J. de 15/08/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 04/09/2017, disponibilizado no D.J. de 15/09/2017, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 25/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 06/11/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/11/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 22/04/2020,

com resumo disponibilizado no D.J. de 28/04/2020 e 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 14/10/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/10/2021, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 10/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.00.452.695, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013:

1.1.1. A alteração do estágio de Graduação dos estagiários Rafaela Vieira, CPF Nº 116.049.787-75 e Douglas Souza Guedes, CPF Nº 170.083.737-08, para estágio de Pós-Graduação, e alteração da lotação de ambos, da Vara Única, para atuarem no Gabinete do Juízo.

1.1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE
Amélia Clara da Silva Oliveira	128.953.797-69	Vara Única
Sara Faria Lopes	125.538.457-31	Gabinete do Juízo
João Paulo Lazarini Pimentel	154.949.977-74	5º CEJUSC

1.1.3. - A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE
Domingos Sávio Peres do Amaral (Pós-Graduação)	179.645.877-57	Gabinete do Juízo

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 10º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ANTONIO GUALHANO AZEVEDO
Prefeito de Bom Jesus do Norte/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 06/12/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GUALHANO AZEVEDO, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1876880** e o código CRC **5D14AE37**.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2013

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Segunda, 11 de Dezembro de 2023

Número da edição: 6973

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE/ES .

PROCESSO SEI Nº 2013.00.452.695

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ANTONIO GUALHANO AZEVEDO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013 , a alteração do estágio de Graduação dos estagiários Rafaela Vieira e Douglas Souza Guedes, para estágio de Pós-Graduação, e alteração da lotação de ambos , a exclusão da cessão dos estagiários Amélia Clara da Silva Oliveira, Sara Faria Lopes e João Paulo Lazarini Pimentel e a inclusão da cessão do estagiário de Pós-Graduação Domingos Sávio Peres do Amaral, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO : Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12/12/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º , 5º, 6º, 7º ,8º e 9º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

e-diário



O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO



União de profissionais de classe jurídica, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906



©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.